



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 932/17

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2017, na importância de R\$ 589.224,60(quinhetos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 746/16, com base no artigo 7º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Fonte	Elemento	Valor(R\$)
Chefia de Gabinete	1 - Ordinário	339039	2.340,00
Procuradoria Jurídica	1 - Ordinário	319011	24.000,00
Procuradoria Jurídica	1 - Ordinário	319013	5.000,00
Sec. Mun. De Fazenda, Planej., Orç., Ind. E Comércio	2 - Roy. Federal	339014	500,00
Sec. Mun. De Edu, Turismo, Cult., Ciênc., e Tecnologia	1 - Ordinário	339030	3.000,00
Sec. Mun. De Edu, Turismo, Cult., Ciênc., e Tecnologia	1 - Ordinário	339039	1.450,00
Sec. Mun. De Edu, Turismo, Cult., Ciênc., e Tecnologia	1 - Ordinário	339039	5.742,33
Sec. Mun. De Edu, Turismo, Cult., Ciênc., e Tecnologia	1 - Ordinário	339039	11.200,00
Sec. Mun. De Edu, Turismo, Cult., Ciênc., e Tecnologia	1 - Ordinário	339039	45.000,00
Sec. Mun. De Edu, Turismo, Cult., Ciênc., e Tecnologia	2 - Roy. Federal	339039	13.000,00
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	1 - Ordinário	339030	5.008,00
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	1 - Ordinário	339039	39.500,00
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	1 - Ordinário	449051	20.000,00
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	2 - Roy. Federal	339030	7.300,00
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	2 - Roy. Federal	339039	17.000,00
Sec. Mun. De Agricultura, Pec., Abast., e Agricultura	2 - Roy. Federal	449052	1.050,00
Sec. Mun. Do Trabalho, Envelh. Saudável e Juventude	1 - Ordinário	339030	4.600,00
Sec. Mun. De Esporte e Lazer	2 - Roy. Federal	339039	403,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1 - Ordinário	339030	5.300,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2 - Roy. Federal	339039	83.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	449052	11.300,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	339014	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	339039	1.700,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	339091	53.880,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	339039	57.300,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	339030	1.050,00
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	339048	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2 - Roy. Federal	339093	900,00
Fundo Municipal de Saúde	5 - MAC	339030	2.400,00
Fundo Municipal de Saúde	6 - BLATB	339030	5.451,27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Saúde	6 - BLATB	339032	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	6 - BLATB	339039	1.650,00
Fundo Municipal de Saúde	9 - BLVGS	339039	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	25 - CAPS	339030	4.200,00
Fundo Municipal de Saúde	27 - BLINV	449052	5.000,00
Total	-	-	589.224,60

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 589.224,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Fonte	Elemento	Valor(R\$)
Sec. Mun. Do Trabalho, Envelh. Saudável e Juventude	1 - Ordinário	339039	4.600,00
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	20 - Conv. Do Estado	449051	289.793,33
Fundo Municipal de Saúde	1 - Ordinário	319013	9.851,27
Fundo Municipal de Saúde	2 - Roy. Federal	339014	43.500,00
Fundo Municipal de Saúde	2 - Roy. Federal	339032	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2 - Roy. Federal	339030	45.000,00
Fundo Municipal de Saúde	5 - MAC	339039	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	5 - MAC	339030	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	5 - MAC	339039	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	27 - BLINV	449051	126.480,00
Total	-	-	589.224,60

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2017.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito